P O R T A R I A

Nº 138/2020

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 15.597/2019;

CONSIDERANDO o item "3" do termo de julgamento exarado no Processo Sindicante nº 2178/2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **REINALDO LUIZ FIGUEIREDO,** Aposentado, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos constitui-se a seguinte comissão:
Presidente: Rogério Sampaio Gomes, matrícula nº 6445-9, Engenheiro 40h;
Membro: Leandro de Carvalho Lopes, matrícula nº 6581-1, Assistente Administrativo;
Membro: Doraci Leonello de Carvalho, matrícula nº 6050-0, Assistente de Pessoal.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de janeiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito